

13	3º SGT QPPM	100086431	HELBERTH SANTOS CARVALHO	28/ 06/2022	8º BPM	0021.098236/ 2022-43
14	CB QPPM	100095396	JHONNE BATISTA RIBEIRO	30/ 06/2022	8º BPM	0021.098746/ 2022-11
15	CB QPPM	100095242	BRUNO SALUSTIANO FIGUEREDO DA SILVA	09/ 06/2022	9º BPM	0021.092296/ 2022-52
16	CB QPPM	100094175	GLAUBER OTÁVIO TABALIPA	27/ 05/2022	10º BPM	0021.096775/ 2022-48
17	CB QPPM	100094582	VINICIUS DE MORAES PIRES	09/ 06/2022	10º BPM	0021.096260/ 2022-48
18	3º SGT QPPM	100084779	STEFFSON BRENO BERNARDES DE OLIVEIRA	01/ 07/2022	10º BPM	0021.098877/ 2022-06
19	AL SGT QPPM	100092844	THIAGO MEZZOMO DE MACEDO	01/ 07/2022	10º BPM	0021.098877/ 2022-06
20	AL SGT QPPM	100091486	CLEBSON NOGUEIRA LIMA	01/ 07/2022	10º BPM	0021.098877/ 2022-06
21	CB QPPM	100095504	PAULO LOURENÇO SANTANA	27/ 06/2022	11º BPM	0021.097137/ 2022-44
22	SD QPPM	100096081	UEDER LAURENT UBALDO BARBOSA	24/ 06/2022	11º BPM	0021.097123/ 2022-21
23	2º SGT QPPM	100062072	NELSO CORDEIRO CORRÊA	24/ 06/2022	BPA	0021.096831/ 2022-44
24	1º SGT QPPM	100072302	REGINALDO MENDES MARTINS	16/ 04/2022	BPA	0021.081541/ 2022-04
25	CB QPPM	100094218	JAIRO MAIA FERREIRA	01/ 07/2022	CASA MILITAR	0006.068477/ 2022-56
26	CB QPPM	100095047	GILCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/ 07/2022	CENTRO DE INTELIGÊNCIA	0021.099049/ 2022-87

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de implantação em folha de pagamento, da gratificação de motorista aos militares designados, de acordo com o percentual previsto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 2.462, de 2011, observando ainda o disposto no artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de designação individual constante no artigo 1º desta Portaria.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0030214371

Portaria nº 4745 de 05 de julho de 2022

Outorga a Medalha do Mérito Batalhão Ambiental - BPA da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, combinado com o Regulamento da Medalha do Mérito Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 211, de 08 de junho de 2017 (0029550925), e

Considerando a Ata de Reunião da Comissão da Medalha do Mérito Batalhão Ambiental - BPA e a respectiva proposta nela inserida (0030074231).

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha do Mérito Batalhão Ambiental, como reconhecimento e recompensa aos policiais

militares abaixo nominados, pelos valorosos serviços e contribuições prestados ao BPA:

1. **CAP QOPM** RE 100070122 **MOZER OLIVEIRA RODRIGUES**;
2. **CAP QOPM** RE 100067228 **ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA**;
3. **1º SGT QPPM** RE 100055598 **FRANCISCO ASSIS CHAGAS RIBEIRO**;
4. **2º SGT QPPM** RE 100067357 **AMAURY RIBEIRO DA FONSECA**;
5. **2º SGT QPPM** RE 100071138 **SUELEN ALVES VALLE**;
6. **3º SGT QPPM** RE 100067785 **AUDINÉIA TEIXEIRA DA SILVA QUEIROZ**;
7. **3º SGT QPPM** RE 100080188 **VANDER FEITOSA PINHEIRO**;
8. **CB QPPM** RE 100094577 **VANUZIO PACHECO DE SOUZA**;
9. **CB QPPM** RE 100095579 **VALDINEI FERREIRA DE CARVALHO**;
10. **CB QPPM** RE 100095521 **RAYNER HENRIQUE DO VALE FERRONI**; e
11. **CB QPPM** RE 100095315 **ELISVELTON NASCIMENTO MORAES**.

Art. 2º Outorgar a Medalha do Mérito Batalhão Ambiental, como reconhecimento e recompensa às personalidades militares abaixo nominadas, pelos valorosos serviços e contribuições prestados ao BPA:

1. **MAJOR QOPMAM** WALLASSON DE ALMEIDA LIRA - Comandante do BPA da Polícia Militar do Estado do AMAZONAS;
2. **MAJOR QOPMPA** JEREMIAS MOURA MACIEL - Comandante do BPA da Polícia Militar do Estado do PARÁ;
3. **CAP QOPMAM** ALMIR GOVEIA NASCIMENTO - Coordenador do II COPFLU PMAM; e
4. **TEN CAPELÃO** DANIEL MOREIRA LEITE FERREIRA - Base Aérea.

Art. 3º Outorgar a Medalha do Mérito Batalhão Ambiental, como reconhecimento e recompensa às personalidades civis abaixo nominadas, pelos valorosos serviços e contribuições prestados ao BPA:

1. MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS - Secretário da SEDAM;
2. SHALIMAR CHRISTIAN PRIESTER MARQUES - Promotor de Justiça;
3. JESUALDO EURÍPEDES LEIVA DE FARIA - Promotor de Justiça;
4. NAIARA AMES DE CASTRO LAZZARI - Promotora de Justiça;
5. ALEX SILVA - Deputado Estadual;
6. FABRÍCIA SANTOS DA SILVA - Chefe de Núcleo da SUGESP;
7. SANDRO SILVA - Pastor da UFP;
8. EDIELSON BARBOZA PEREIRA DE SOUZA - Assessor de Cerimonial;
9. LENILSON GUEDES - Assessor de Imprensa da PMRO;
10. JOSÉ ROBERTO DA SILVA - Tendas Irmãos Silva;
11. ROBERTO CARLOS DA SILVA SILVEIRA - Colaborador;
12. RÉGIS CARLOS MURARO - Colaborador;
13. JAYNE MIRANDA DE OLIVEIRA - PVSA;
14. ROBERTA CHRYSTIANE DE MOURA GIMA - PVSA;
15. TIAGO NERY DO NASCIMENTO - PVSA;
16. GLENDA RANAR SANTOS DANTAS - PVSA;
17. LUAN SAISSEM DE OLIVEIRA - PVSA;
18. RAMON XIMENES MARTINS - PVSA; e
19. THAÍS SANTOS CASTRO - PVSA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0030201606

Portaria nº 4764 de 06 de julho de 2022

Dispõe sobre a Dispensa de Praças da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a